



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal e altera a Lei Complementar nº 257, de 11 de julho de 2018, que regulamenta e estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei complementar:

Art. 1º Fica concedido, reajuste sobre o padrão inicial da tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III da Lei Complementar nº 257, de 11 de julho de 2018, a ser implementado de forma escalonada, nas seguintes etapas:

I – 8% (oito por cento), a partir de 1º (primeiro) de junho de 2026, após a aplicação do índice da revisão geral anual de 2026;

II - 8% (oito por cento), após 12 (doze) meses da publicação desta lei complementar, sem prejuízo da aplicação do índice da revisão geral anual de 2027;

III - 8% (oito por cento), após 24 (vinte e quatro) meses da publicação desta lei complementar, , sem prejuízo da aplicação do índice da revisão geral anual de 2028.

Parágrafo único. As tabelas de vencimentos atualizadas conforme os incisos II e III deste artigo serão publicadas via regulamento.

Art. 2º O art. 32 da Lei Complementar nº 257, de 11 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. O vencimento base do cargo de Procurador Municipal corresponderá ao valor mensal de R\$ 10.876,03 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos).

(...)” (NR)

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 257, de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de maio de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.05.25 15:39:09 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem